



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 695/2001 DE 05 DE ABRIL DE 2001.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

DÁCIO QUEIROZ SILVA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2001.

DÁCIO QUEIROZ SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO A LEI Nº 695/2001

NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC. 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			87.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS		87.000,00	
4110.00	Obras e Instalações		87.000,00	
	TOTAL			87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO A LEI Nº 695/2001

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC. 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			87.000,00
1581	ASSISTÊNCIA			87.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			87.000,00
15814861.002	Construção de Centro de Geração de Renda	87.000,00		87.000,00
	TOTAL	87.000,00		87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO A LEI Nº 695/2001

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC. 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	87.000,00		87.000,00
1581	ASSISTÊNCIA	87.000,00		87.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	87.000,00		87.000,00
	TOTAL	87.000,00		87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO A LEI Nº 695/2001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC. 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	87.000,00		87.000,00
1581	ASSISTÊNCIA	87.000,00		87.000,00
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	87.000,00		87.000,00
	TOTAL	87.000,00		87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO A LEI Nº 695/2001

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	87.000,00
TOTAL	87.000,00	87.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO A LEI Nº 695/2001

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
8000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00
8001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00
8001.15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	87.000,00
8001.1581		ASSISTÊNCIA	87.000,00
8001.1581486		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	87.000,00
8001.15814861.002		Construção de Centro de Geração de Renda	87.000,00
	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00
	4100.00	INVESTIMENTOS	87.000,00
	4110.00	Obras e Instalações	87.000,00
		TOTAL	87.000,00